



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

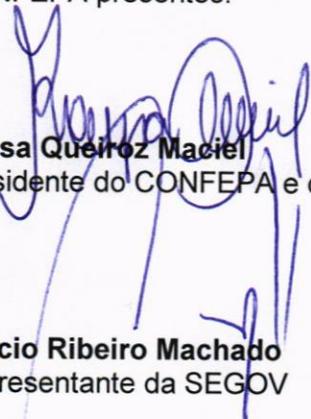
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRADINÁRIA DO CONFEP – BIÊNIO 2023/2024

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEP, com a composição do Biênio 2023/2024, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, em formato virtual, por meio da plataforma Teams, iniciada às 9h13min. Participaram da primeira reunião extraordinária os Conselheiros **Raysa Queiroz Maciel**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV e do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEP; **Guilberth Marinho Garcês**, representante titular da Secretaria de Estado da Administração – SEAD (antiga SEGEP); **Márcio Ribeiro Machado**, representante titular da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; **Luís Henrique Silva de Sousa**, representante titular da Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETRES; **Adriana Mendonça da Silva**, representante suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; **Rubenilson Soares Araújo**, representante suplente da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro**, representante suplente da Procuradoria Geral do Estado – PGE; **Fábio Orlan Melo da Silva**, representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estaduais e Municipais do Maranhão; **Célia Regina Pereira da Silva**, representante titular dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **Dionatã Silva Lima**, representante titular do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – SINDSEMP/MA; e **Cláudio Leonardo Palmeira Moreira**, representante titular dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Participaram ainda da reunião, **Valdene Cardoso Faria Pereira**, Diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – DFEP/IPREV, **Ítalo Tiago Farias Machado**, Chefe da Assessoria de Controle Interno – ASCONT/IPREV, **Ilderlane Costa Vale Menezes**, Secretária Executiva do CONFEP, **Amanda Christielle Marinho Marques**, Assessora da Presidência, e **Camille Fróes Pereira**, Técnica Previdenciária. Verificada a existência de quórum, foi aberta a reunião extraordinária pela Presidente Raysa, explicando que tem como pauta a desafetação parcial de uma área de 4.200,00 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) do imóvel de Transcrição nº 25.384, Lv. 3-AD, fls. 197 – Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de São Luís, situado à Av. dos Holandeses, Qd. 29/30, Calhau, São Luís – MA, de titularidade do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão – FEPA, em favor do município de São Luís/MA, conforme consta do processo administrativo nº 0209800/2023-IPREV/MA. A Presidente repassa a fala ao Sr. Ítalo Machado, que apresentou informações quanto à justificativa para a reunião extraordinária. Quanto à proposição, contextualiza que foi provocada pela Prefeitura Municipal de São Luís/MA, a fim de que a área seja utilizada para um projeto de mobilidade urbana (Projeto Trânsito Livre), havendo, interesse público para a desafetação. Prossegue apresentando as características do imóvel a ser desafetado, indicando sua área total e a parametrização da área de interesse na desafetação. Ainda, informa as regras para alienação de ativos imobiliários vinculados ao FEPA, o procedimento de desafetação/alienação e a valoração do imóvel, informando que por força da desafetação e, após a regular tramitação do caso, o município deverá indenizar o FEPA no valor total de R\$ 7.991.577,16 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Após a apresentação, a fala foi direcionada ao Diretor Valdene Cardoso, que ratifica as informações acerca do imóvel, destacando que o valor referente à desafetação parcial foi apurado pela equipe técnica da DFEP/IPREV, e considera o valor de mercado e tendências atuariais. Ademais, prossegue destacando que a obra de mobilidade proporcionará valorização dos imóveis do FEPA que lhe circundam. Após, foi aberta a fala aos membros do Conselho, abrindo espaço para esclarecimentos e questionamentos. O Conselheiro Márcio Machado questionou apenas esclarecimentos acerca da área total e da área

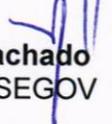


ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

específica a ser desafetada, sendo respondido pela Presidente Raysa. Os Conselheiros analisaram os aspectos legais, técnicos e administrativos envolvidos na proposta, e aprovaram por unanimidade a desafetação parcial da área de 4.200,00 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) do imóvel de Transcrição nº 25.384, Lv. 3-AD, fls. 197 – Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de São Luís, situado à Av. dos Holandeses, Qd. 29/30, Calhau, São Luís – MA. Autorizada a desafetação, a Presidente do CONFEP determinou que fossem realizados os encaminhamentos necessários para consecução da desafetação, na forma regulamentar. Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 09h32, para a qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do CONFEP presentes.


Raysa Queiroz Maciel
Presidente do CONFEP e do IPREV

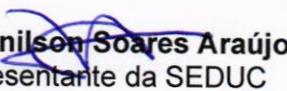

Guilberth Marinho Garcês
Representante da SEAD

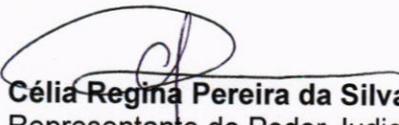

Márcio Ribeiro Machado
Representante da SEGOV

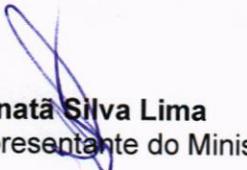

Luís Henrique Silva de Sousa
Representante da SETRES


Adriana Mendonça da Silva
Representante da SEPLAN


Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro
Representante da Procuradoria Geral do Estado


Rubenilson Soares Araújo
Representante da SEDUC


Célia Regina Pereira da Silva
Representante do Poder Judiciário


Dionatã Silva Lima
Representante do Ministério Público


Cláudio Leonardo Palmeira Moreira
Representante do Poder Legislativo


Fábio Orlan Melo da Silva
Representante do SINPROESEMMA